

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 13 de maio de 1970

ANO -III, No. 71



LIVROS FRANCESES. O Ministro Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, presidiu a solenidade de inauguração da Exposição de Livros Franceses, promovida pela Embaixada da França no Auditório Dois Candangos, da Universidade de Brasília. São obras técnicas e científicas, de grande atualidade e expressão. Entre os presentes, o Governador Hélio Prates da Silveira, o Reitor Caio Benjamin Dias, o Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, e outras figuras dos meios culturais e administrativos da Capital. O Embaixador François Laboulaye fez a apresentação da mostra.

SERVIDORES APROVEITADOS DEVEM APRESENTAR-SE LOGO

Termina na próxima segunda-feira, dia 18, o prazo para apresentação dos funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal, que se encontravam em disponibilidade, e que foram aproveitados através de Decreto baixado pelo Governador Hélio Prates da Silveira.

A Secretaria de Administração está advertindo que todos deverão apresentar-se até aquela data, sob pena de nulidade do ato que os aproveitou. O prazo para reincorporação poderá ser dilatado por 30 dias, desde que os interessados apresentem razões justificadas à Secretaria de Administração até dia 18.

FESTAS EM SOBRADINHO MARCAM ANIVERSÁRIO

Com um conteste de radioamadores hoje às 8 horas, foi iniciada a programação estabelecida pela Administração Regional de Sobradinho para comemorar o décimo aniversário daquela cidade-satélite.

O Governador Hélio Prates da Silveira participou das solenidades que tiveram como ponto alto o desfile estudantil-militar realizado às 9 horas, defronte ao palanque armado na Rua 2. O desfile contou com a presença de todos os estabelecimentos de ensino da cidade, grupos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Às 8 horas e 30 minutos houve uma confraternização espiritual na Quadra 6.

Às 11 horas, na Quadra Central, foi inaugurado pelo Governador do DF o prédio-sede da Companhia de Eletricidade de Brasília, seguindo-se a inauguração da Praça de Esportes, Telheiro Pedagógico e Unidade do Laboratório do Colégio de Sobradinho.

A partir das 12 horas a cidade passou a contar com um considerável reforço de transporte, com a inauguração das linhas Sobradinho-Planaltina e Circular Sobradinho.

Ao presidir a cerimônia de inauguração do Centro de Coordenação do Desenvolvimento Social do Guarã, a Sra. Vera de Almeida Silveira destacou a importância do trabalho integrado para o desenvolvimento da comunidade.

Acompanhada pelo Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, e Senhora, e a Sra. Cândida Silveira, veneranda mãe do Governador Hélio Prates da Silveira, a Primeira-Dama da Cidade desatou a fita inaugural, sob os aplausos das crianças das escolas do Guarã e do grande público presente.

Na ocasião falaram o Secretário de Serviços Sociais, a Primeira-Dama da Cidade e o Professor Hildevaldo Silva, representando a Comunidade do Guarã. Este dirigiu palavras de agradecimento ao Governo do Distrito Federal, ali representado pela Sra. Vera de Almeida Silveira, que recebeu um ramallete de flores oferecido também a Sra. Dea

GUARÃ INAUGUROU COM FESTA CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Cardoso e a Diretora do Departamento de Ação Comunitária, Sra. Teresa de Almeida Borges.

ASSISTENTE SOCIAL SERÁ HOMENAGEADO

Será na sexta-feira o coquetel que a Secretaria de Serviços Sociais e a Funda-

ção do Serviço Social oferecerão por motivo da passagem do Dia do Assistente Social.



Carinhosa recepção tiveram na cidade-satélite do Guarã, durante a inauguração do Centro de Coordenação do Desenvolvimento Social, as Senhoras Vera de Almeida Prates e Cândida Prates da Silveira, na foto, entre escolares

POLICIA MILITAR FAZ ANOS HOJE

Comemoram hoje mais um aniversário de sua fundação a Polícia Militar do Distrito Federal e o 10. Regimento de Cavalaria de Guarda. Do programa organizado, constam: Alvorada Festiva, às 6,30; churrasco, para Oficiais e convidados, às 12,30, no Parque Nacional de Brasília; churrasco para praças, às 12 horas, no Quartel do 10. Batalhão da Polícia Militar; leitura da Ordem do Dia, às 19 horas, transmitida pela Agência Nacional.

Mais doadores de sangue para os hospitais do DF

Mais de um milhão e quinhentos mililitros de sangue foram empregados em transfusões, pelos Bancos de Sangue do 10. Hospital Distrital de Brasília do L-2 Sul e do Hospital Distrital do Gama, no 10. trimestre de 1970. Só no 10. HDB foram consumidos 1,213,425 mili-

litros.

Esses dados demonstram a ampliação do número de doadores permanentes naqueles hospitais notadamente no 10. HDB que atende às emergências dos demais hospitais, inclusive os da rede hospitalar de Brasília.

INSTRUÇÃO PROGRAMADA

Com início na próxima segunda-feira e término previsto para o dia 6 de julho vindouro, perfazendo 20 horas de treinamento, o Centro de Seleção realizará o IV Programa de Treinamento em Técnicas de Instrução Programada, cujo objetivo maior é o de dar aos treinandos, instrumentos eficazes para a elaboração de manuais de auto-instrução,

e programas para máquinas de ensinar.

O currículo do curso conta das seguintes matérias: Indústria do Conhecimento, Princípios de Instrução Programada, Máquinas de Ensinar, Equipe de Programação, Técnicas de Elaboração de Livros Programados e Programas para Máquinas de Ensinar, Técnicas de Avaliação e Seleção de Programas, Custo de Programas, Aplicações e Implicações do Ensino Programado.

Das 25 vagas para o curso 15 estão reservadas para professores de Filosofia, Lógica e Organização do Trabalho Intelectual e o para professores de Matemática e Estatística. Os candidatos deverão comparecer munidos de foto e documento que comprove a sua profissão, ao 120. andar do Edifício Brasília, das 14 às 18 horas.



CLUBE DE GOLFE TERÁ CHURRASCO - O Clube de Golfe de Brasília encerrará domingo o torneio em disputa da Taça Alitalia. A partir das 13 horas haverá um churrasco de confraternização, reunindo desportistas e convidados nos confortáveis pavilhões do Clube. Na foto, colhida no dia da inauguração dos novos campos, o Governador Prates da Silveira fez um lance simbólico, presentes o Ministro José Pereira Lyra, Presidente do Clube, e outras personalidades.



"CHAPÉUZINHO VERMELHO" - Em solenidade presidida pela Senhora Rute Passarinho, foi inaugurado o Jardim de Infância e Escola Maternal "Chapéuzinho Vermelho" em modernas instalações localizadas na Avenida W-4/Sul. - Na foto, a Senhora Rute Passarinho à direita ao desatar a fita simbólica no ato de inauguração do estabelecimento

Talões correm em julho

O primeiro sorteio dos "Talões da Sorte" deste ano deverá ser realizado no começo de julho próximo, em data a ser fixada pela Comissão de Incentivo à Arrecadação, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. Atualmente a Comissão procede ao controle e triagem das notas fiscais trocadas e organiza os fichários para a realização do sorteio.

Em dezembro haverá novo sorteio do Concurso "Talões da Sorte", que permite à Secretaria de Finanças exercer melhor fiscalização sobre o

movimento efetivo do comércio da Capital.

Atualmente, o controle da arrecadação do Distrito Federal está sendo feito através de computador, permitindo ao Departamento da Receita dispor mensalmente da relação dos comerciantes relapsos ou retardatários com relação ao recolhimento do Imposto sobre Serviços e do ICM. Com o processamento desse controle, o Departamento da Receita vai diminuir sensivelmente a sonegação dos tributos, aumentando, assim, a arrecadação.



PREFEITO DE GOVERNADOR VALADARES - Estêve em visita ao Palácio do Buriti o Prefeito de Governador Valadares, Minas Gerais, Sr. Ermírio Gomes da Silva, que se fazia acompanhar de sua esposa, Sra. Lily Carvalho Gomes. Os visitantes percorreram todas as dependências do Buriti, acompanhados pelo Secretário de Governo, Sr. Joíro Gomes da Silva, e da Secretária de Imprensa, Jornalista Maria Valdira. O Prefeito Ermírio Gomes da Silva interessou-se pelo funcionamento do Gabinete do Governador Hélio Prates da Silveira, a organização do Complexo Administrativo do Distrito Federal e outros aspectos da Administração

FESTA DOS ESTADOS

Numa promoção da Barraca do Paraná, o Cine Espacial apresentará amanhã quinta-feira, em "avant-première" o filme nacional

"Beto Rockfeller".

Os ingressos podem ser adquiridos, desde já ao preço de 5 cruzeiros novos, na bilheteria daquele cinema.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

Dia da Imprensa

Hoje é o "Dia da Imprensa".

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, por seu Presidente, Sr. Arnaldo Ramos, dirigiu expressiva mensagem, por esse motivo, aos profissionais da Imprensa.

E a seguinte a mensagem: "No transcurso, hoje, do "Dia da Imprensa", o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e o Clube da Imprensa de Brasília querem expressar de público as suas homenagens a quantos, nesta Capital ou fora dela, no presente ou no passado, contribuíram ou contribuíram com o seu esforço, seus talentos, sua dignidade e até com suas vidas para o engrandecimento da comunicação social.

Atingida também nela revolução tecnológica do século, que, arauto do progresso, preconizou e ajudou a deflagrar a imprensa, pela palavra escrita e falada ou pela imagem, não pôde furtar-se às transformações por ela impostas ao mundo, apresentando-se hoje com uma força nova que, embora contida, algures, em algumas de suas mais essenciais e caras conquistas, reformuladas técnica e intelectualmente, se impõe como poder político mais necessário do que nunca à vida dos povos, isolada ou em conjunto, nacional ou internacionalmente.

Na opção em que se encontra a humanidade: paz e progresso ou guerra e caos, a imprensa surge como fator decisivo no rumo a seguir, mensageira que é da boa ou má mensagem a cerca de meio bilhão de leitores e bilhões de rádio-ouvintes, telespectadores e expectadores.

Assim, nesta data, aquelas homenagens juntam o SJPDF e o CI a manifestação de sua convicção de que no Brasil, a escolha se faz em termos compatíveis com as tradições da nossa imprensa, a qual há que render-se também em benefício mesmo da boa causa e em testemunho da verdade, um voto de confiança e fé.

Hoje como ontem, apesar dos desacertos e, por vezes, dos excessos, que os há em todas as atividades dependentes da ação humana, mas superados no conjunto pela soma maior de serviços prestados ao País, a imprensa brasileira ainda é aquele precioso instrumento de comunicação cuja inexistência se lamentava, quando surgiram os primeiros jornais no Brasil, como "desgraça nossa".

Os certificados de conclusão, aos que participaram do curso sobre Técnicas de Instrução Programada - realizado nos meses de fevereiro e março últimos - e ministrado pelo Professor Nelson Braga Octaviano Ferreira, do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, já es-

tão sendo entregues.

O programa foi promovido pela cadeira de Didática Geral da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília em combinação com o CEST.

Os certificados podem ser procurados na secretaria da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1342, DE 12 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica considerado ponto facultativo, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, as respectivas datas de sua fundação, fixadas pelo Decreto "N" no. 571, de 19 de janeiro de 1967.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de maio de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012688/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Terceiro Sargento CB- SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012689/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB - GIDALTE PAULINO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012690/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o 3o. Sargento CB- WALTER NUNES DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012.929/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I, 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB - JORGE SIMAS DE LEMOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515 de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012.681/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB - ETELVINO JARBAS DA CRUZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012.680/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB - JOSE ALVES DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do processo no. 012.679/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB - LEOPOLDO HIMMELSBACH, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto, lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 067718/69,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957 o 2o. Sargento PM - Músico - EDSON VIANA DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012.936/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Subtenente CB - HELIO DE MOURA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012.934/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I, 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Subtenente LECI DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137 "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 12.935/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Subtenente CB - DABEL JORGE MARTINS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137 "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012.933/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Subtenente CB - ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 012.931/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I, e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto 41096, de 7 de março de 1957, o 2o. Sargento CB - JUAREZ DA CRUZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus - na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, II, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 52.183/69,

RESOLVE:

demitir JOSE BERNARDINO DA SILVA, Patruheiro, nível 13-B, matrícula no. 2.126.211, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, nos termos do art. 43, inciso VIII e XLVIII, combinado com o art. 48, inciso II, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 012.930/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Subtenente CB - PAULO GOMES DE CAMPOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fi-

zer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 012.685/70,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB - WANTUIL FRANCISCO CARREIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 13.508/70,

RESOLVE:

designar os servidores HERIBALDO MACEDO, matrícula no. 9567, Assessor Técnico da Coordenação de Serviços Públicos, CARLOS AZEVEDO PAOLI, Assistente de Administração, GILSON DIAS PEREIRA, Auxiliar de Vendas, matrícula no. 10.707 da CEB, JOSE SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, matrícula no. 2144, da Divisão de Liquidação, JOSE WELLINGTON DO AMARAL BRITO, matrícula no. 8801, da Coordenação do Sistema de Contabilidade - SEF, AYRTON GERTRUDES, matrícula no. 29.562, da Divisão de Execução Orçamentária, FRITZ RICK, matrícula no. 29.841, da Divisão de Contabilidade - NOVACAP para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a fazer levantamento das contas do antigo Departamento de Força e Luz em relação aos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e, ainda, a conciliação geral das contas entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

DISTRITO FEDERAL, 12 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Economista Marcos Mendes de Oliveira Castro, da função em comissão, símbolo FC-4, de Chefe de Gabinete do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal -DETUR.

Distrito Federal, 12 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar Edgard Frederico Hasselmann Oficial de Administração, nível 12-B, matrícula no. 12784, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Controle de Atividades Turísticas, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal -DETUR, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 12 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Edgard Frederico Hasselmann, Oficial de Administração, nível 12-B, matrícula no. 12784, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Chefe de Gabinete do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal -DETUR.

Distrito Federal, 12 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), concedida pela Portaria de 16 de março de 1970, ao

servidor Edgard Frederico Hasselmann, Oficial de Administração, nível 12-B, matrícula no. 12784, Chefe da Seção de Controle de Atividades Turísticas, símbolo FC-7, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal -DETUR.

Distrito Federal, 12 de maio de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor Edgard Frederico Hasselmann, Oficial de Administração, nível 12-B, matrícula no. 12784, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Chefe do Gabinete do Departamento de Turismo e Recreação, símbolo FC-4, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, prevista no artigo 5o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70.

Distrito Federal, 12 de maio de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TURISMO

E RECREAÇÃO DO DISTRITO

FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

No. 33/70 ORDEM DE SERVIÇO
11 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Arto. 23, do Decreto "N" número 438, de 24 de setembro de 1965

RESOLVE:

Enaltecer os servidores ABEL LOPES, ANTONIO GOMES, ALBA LUCIA JAPIASSU, MILTON CAVALHEIRO, VERA MARIA LILIAN R. ANDREWS, pelos bons serviços prestados, com seriedade, dedicação e esforço durante as festividades do X ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA, colocados a disposição na Comissão Organizadora dos Jogos de Brasília

Brasília, 11 de maio de 1970

ROBERTO VELLOSO
Diretor

No. 34/70 ORDEM DE SERVIÇO
11 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Arto. 23, do Decreto no. 343, de 24 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ALBA LUCIA JAPIASSU DE OLIVEIRA, Of. de Administração, deste Departamento, a participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar na cidade de Goiânia-GO no período de 10 a 16 de maio de 1970.

Brasília, 11 de maio de 1970

ROBERTO VELLOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO: 5.999/70

INTERESSADO: A CHIMICA BAYER S/A

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Secretaria de Saúde e tendo em vista que o pedido formulado pela firma interessada não trará prejuízo à Administração e aos demais licitantes, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 1.699/68-DM, reformulando a redação do item 23, na seguinte forma:

"Item 23 - quantidade 2.000 - unidade: vidro - Especificação: Uvilon líquido, conteúdo 60cc, composto de: Hidrato de piperazina, ácido cítrico, Metil p-oxibenzóico, propil p-oxibenzóico e xarope simples aromatizado q.sp. - preço unitário NCr\$ 0,40 (quarenta centavos) - subtotal: NCr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos).

Em, 07 de maio de 1970

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 15 187/70

INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, desta Divisão, exarado às fls. 53, considero prorrogado o prazo para entrega do material constante da N.E. no. 1480/69-DM,

adjudicado à firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA., para 09 de abril do corrente.

Em, 23 de abril de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Diretor da Divisão do Material

PROC. 15.387/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma ACDO MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., a multa de NCr\$ 810,00 (Oitocentos e dez cruzeiros novos), pelo atraso de 73 (setenta e três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.515/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE, no. 422/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 22 de abril de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 17.212/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto No. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma SERPA - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA., a multa de NCr\$

69,75 (sessenta e nove cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 038/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 015/70-SC., de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 06 de maio de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Diretor da Divisão do Material

PROCESSO: 12 497/70

INTERESSADO: SPERRY RAND DO BRASIL S/A

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao despacho do Senhor Coordenador do Sistema de Material, exarado às fls. 12, do processo no. 5669/70, que considerou prorrogado para 12.03.70 o prazo de entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho no. 1 466/69-DM, torno sem efeito o despacho de fls. 14, do presente processo, que aplicou a multa de NCr\$ 3.544,79 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e setenta e nove centavos) à firma em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de maio de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Diretor da Divisão do Material -CSN-SEA

PROCESSO No.: 018 057/70
INTERESSADO: CICOPAL-COMERCIO E INDUSTRIA DE COPAS LTDA's
ASSUNTO: Incrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que deixou de juntar a relação dos artigos que se propõe fornecer

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 08 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 018 089/70
INTERESSADO: INDUSTRIAS GESSY E LEVER S/A
ASSUNTO: Incrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 08 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 14 619/70
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 071/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

RODRIGUES D'ALMEIDA COM. E IND. S/A.
Item 1o.
BELMARC-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 08 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 012 128/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
ASSUNTO: Aquisição de material

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 082/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

S/A- WHITE MARTINS

Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 08 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 015 594/70
INTERESSADO: COORD. DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-SEG
ASSUNTO: Aquisição de Material
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 081/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

VOLKSBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 08 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 012 464/70
INTERESSADO: ANTONIO FELIX CORREA
ASSUNTO: Incrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 08 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 018 337/70
INTERESSADO: NASCIMENTO & MELO LTDA.
ASSUNTO: Incrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de

inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 08 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 031 793/68
INTERESSADO: SHELL BRASIL S/A PETROLEO)
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 06 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO -
Membro

PROCESSO No. 012 878/70
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 074/70-SC.
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação de fornecimento do material objeto do Convite no. 074/70 - S.C., se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA, LTDA.

Itens 1o. ao 3o.

OBSERVAÇÃO: Tendo em vista a diferença de preços, foi aceito o prazo de entrega proposto pela firma Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 06 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 015 714/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 080A70-SC

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimen-

to do material objeto do Convite se faça da forma seguinte:
080/70-S.C.

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.

Item 1o.

ADONIAS LIMA FERREIRA

Item 2o.

FRANCISCO TOKARSKI

Item 3o.

RODRIGUES D ALMEIDA COM. E IND. S/A

Item 4o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 06 de maio de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 012 131/70

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.

ASSUNTO: Aquisição de material - Tomada de Preços no. 10/70-SEA

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da Tomada de Preços no. 10/70-SEA, se faça da forma seguinte:

RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Itens 1o. e 2o.

OBSERVAÇÕES: Item 1o. - Após examada amostra apresentada pela CLAMA Tecidos e Representações Ltda., constatou-se que o material não atende à especificação.

As alternativas de Dublin G. A. Prates Coremaco-Comércio e Representação de Material

de Construção Ltda. e Rios - Comércio e Representações Ltda. estão fora de especificação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 06 de maio de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "N" -11 -DE 5 DE MAIO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, alínea "m", do Estatuto da Entidade e tendo em vista a Decisão no. 84, de 29 de abril de 1970, do Egrégio Conselho Deliberativo.

RESOLVE:

art. 1o. - Os veículos destinados ao uso e aluguel para transporte de gado, a título de fomento, no interesse da pecuária do Distrito Federal ficarão sob a responsabilidade e controle do Departamento Agropecuário da FZDF.

Art. 2o. - A utilização dos veículos para fins de transporte de gado, far-se-á a requerimento do interessado ao Chefe do Departamento Agropecuário da FZDF, respeitadas as disposições da presente Instrução de Serviço, a critério da Presidência da Fundação.

Art. 3o. - A obtenção dos serviços de transportes somente se efetivará mediante prova de que os animais a serem transportados estejam vacinados contra aftosa e outras zoonoses consideradas graves.

Art. 4o. - É vedado o transporte de gado de um para outro local, fora da área do Distrito Federal, salvo quando houver prévia e expressa autorização da Presidência da FZDF.

Art. 5o. - Fica estipulada em NCr\$ 0,50 (cinquenta centavos) a taxa de transporte de gado, por quilômetro rodado, esteja o veículo carregado ou vazio.

§ único - O interessado, no ato da contratação dos serviços, depositará, a título de caução, a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do transporte, obrigando-se a saldar o restante no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, após o término dos serviços.

Art. 6o. - Os recolhimentos referentes à caução inicial e o saldo restante serão efetuados, pelo interessado no Setor de Vendas da Granja Modelo do Torto, cujas importâncias serão remetidas, no prazo legal, à Tesouraria da FZDF.

§ único - Em casos especiais, no interesse exclusivo da FZDF, poderá a Presidência dispensar a cobrança da taxa de transporte.

Art. 7o. - Correrão por conta do interessado, todas as despesas decorrentes de onus fiscais.

§ único - A Fundação ficará isenta de qualquer responsabilidade, no tocante aos animais transportados, em caso de ocorrer sinistro durante o transporte.

Art. 8o. - A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E"-53, DE 5 DE MAIO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar LUIZ OTAVIO DE NUNES BRITO, Auxiliar de Administração, matrícula no. 134-FZDF, JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA, Escriurário, nível 8, matrícula no. 1.785-QPPDF e, DONIZETTI JOSE DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, matrícula no. 9.042, QPPDF para, em comissão, sob a Presidência do primeiro, procederem o relacionamento e avaliação da sucata de peças de tratores, existentes no pátio do Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E"-54, DE 7 DE MAIO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

recomendar aos Srs. Chefes dos Departamentos Técnicos, que entrem em entendimento com os órgãos afins do Ministério da Agricultura, visando a elaboração de projetos que possibilitem a assinatura de Convênios, entre esta Fundação e aquele Ministério, objetivando a obtenção dos recursos necessários à execução desses Planos, incluindo contratação de pessoal, aquisição de material e equipamento.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

ATA DA 68a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 68a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Sr. Moysés Carvalho de Sant'Ana, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida e Luiz Jacinto de Mello, ausente por motivo de força maior, o Sr. Presidente do Colegiado, Dr. Hermenegildo Bastos de Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana distribuiu aos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, o balanço orçamentário e anexos e ao Sr. Luiz Jacinto de Mello o balanço financeiro e anexos, além do balancete do mês de dezembro de 1969, ficando para si, o restante das peças do balanço-geral. Foi marcada nova sessão, para o próximo dia 20, destinada à conferência no próprio recinto da contabilidade das fichas analíticas de lançamento e documentos ali existentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

LUIZ JACINTO DE MELLO
Conselheiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Fls. No. 111/70

Período: 09/04 a 24/04/70
SERVIÇO DE PESSOAL

"CONCEDO SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:"

PAPELETA: 098/SP/70
SERVIDOR: MARIA DE LOURES CARNEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 3389
DESPACHO: "Pela dependente: ADRIANA CARNEIRO FERREIRA, filha, nascida em 17/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 093/SP/70
SERVIDOR: MARIO SEBASTIAO COUTINHO
MATRÍCULA: 4238
DESPACHO: "Pela dependente: ADRIANA MERCADANTE ALVES COUTINHO, filha, nascida em 01/01/70, a partir de janeiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 091/SP/70
SERVIDOR: ANTONIO ALVES NETO
MATRÍCULA: 4687
DESPACHO: Pelo dependente: LUIZ CLAUDIO ALVES NUNES, filho, nascido em 18/11/69, a partir de novembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 095/SP/70
SERVIDOR: ERCÍLIA ALVES FURRIEL
MATRÍCULA: 4921
DESPACHO: "Pela dependente: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA, mãe viúva, nascida em 02/12/1895, a partir de junho de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 094/SP/70
SERVIDOR: ELBA BOAVENTURA PENCHEL
MATRÍCULA: 7234
DESPACHO: "Pela dependente: WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL, filha, nascida em 20/06/67, a partir de junho de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 090/SP/70
SERVIDOR: DILMA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 7285
DESPACHO: "Pela dependente: RENATA LOPES CORDEIRO, filha, nascida em 02/04/70, a partir de abril de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 099/SP/70
SERVIDOR: FLOR DE MARIA COSTA RIBEIRO SOARES
MATRÍCULA: 7288
DESPACHO: "Pelo dependente: JOAO HENRIQUE RIBEIRO SOARES, filho, nascido em 22/06/69, a partir de junho de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 103/SP/70
SERVIDOR: JOSE DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 5122
DESPACHO: "Pela dependente: GLEYDE SELMA CAVALCANTE ROCHA, filha, nascida em 03/09/1959, a partir de junho de 1963. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 092/SP/70
SERVIDOR: MILZA DE SOUZA PORTO
MATRÍCULA: 7318
DESPACHO: "Pelas dependentes: MARIA ILCA XAVIER PORTO, irmã, nascida em 27/12/1954 e MARIA APARECIDA XAVIER PORTO, irmã, nascida em 15/10/1969, ambas a partir de fevereiro de 1970, SOB TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE. Autorizo o pagamento das duas a partir de referido mês.

PAPELETA:
SERVIDOR: ADELMA DE MENDONÇA FONSECA

MATRÍCULA: 8593
DESPACHO: "Pelo dependente: RICARDO DE MENDONÇA FONSECA, filho, nascido em..... 20/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

"CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA":

PAPELETA: 097/SP/70
SERVIDOR: MARIA APARECIDA TOMÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 8047
DESPACHO: CANCELO pelo dependente: NEWTON CARLOS DE OLIVEIRA, sobrinho, a partir de maio de 1970".

PROCESSO: 013714/70
SERVIDOR: RENATO RAMOS
MATRÍCULA: 2251
DESPACHO: "CANCELO pelo dependente: RENATO DOS SANTOS RAMOS, filho, a partir de março de 1970, por ter completado maioridade"

"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 123, 97 E 98, DA LEI No. 1.711 DE 28/10/1952:"

PAPELETA: 10103/SM/70
SERVIDOR: JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE
MATRÍCULA: 2112
PERÍODO: 19/02/70 a 28/02/70

PAPELETA: 01734/SM/70
SERVIDOR: LENY GEAQUINTO
MATRÍCULA: 3021
PERÍODO: 14/04/70 a 28/04/70

PAPELETA: 01703/SM/70
SERVIDOR: LÚCIA MARIA DO MONTE
MATRÍCULA: 3050
PERÍODO: 10/04/70 a 24/04/70

PAPELETA: 01745/SM/70
SERVIDOR: MARIA AFONSINA CARDOSO
MATRÍCULA: 3086
PERÍODO: 13/04/70 a 11/06/70

PAPELETA: 01717/SM/70
SERVIDOR: MARIA APARECIDA DE CASTRO CHAGAS
MATRÍCULA: 3104
PERÍODO: 13/04/70 a 27/04/70

PAPELETA: 01 759/SM/70
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA NASCENTES
MATRÍCULA: 3304
PERÍODO: 07/04/70 a 06/05/70

PAPELETA: 01728/SM/70
SERVIDOR: PARÍSIA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 3501
PERÍODO: 02/04/70 a 21/04/70

PAPELETA: 10101/SM/70
SERVIDOR: RUTH GUEDES CORREA
MATRÍCULA: 3541
PERÍODO: 06/04/70 a 20/04/70

PAPELETA: 01698/SM/70
SERVIDOR: TEREZINHA MARIA SILVA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 3595
PERÍODO: 09/04/70 a 15/04/70

PAPELETA: 01730/SM/70
SERVIDOR: FLORILDA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 3904
PERÍODO: 01/04/70 a 10/04/70

PAPELETA: 01687/SM/70
SERVIDOR: JOSÉ CANDIDO FILHO
MATRÍCULA: 4049
PERÍODO: 02/03/70 a 10/04/70

PAPELETA: 01731/SM/70
SERVIDOR: LILIAN RODRIGUES RIOS
MATRÍCULA: 4125
PERÍODO: 01/04/70 a 30/04/70

PAPELETA: 01755/SM/70
SERVIDOR: VELEDA VIANA GALVÃO
MATRÍCULA: 4408
PERÍODO: 16/02/70 a 15/03/70

PAPELETA: 01722/SM/70
SERVIDOR: ANA ELEUTERIA DE PAULA ALVARENGA
MATRÍCULA: 4645
PERÍODO: 08/04/70 a 17/05/70

PAPELETA: 01696/SM/70
SERVIDOR: CAROLINA GOMES DE ALARÇAO
MATRÍCULA: 4746
PERÍODO: 03/04/70 a 17/04/70

PAPELETA: 10111/SM/70
SERVIDOR: CORINTA DAVID DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4793
PERÍODO: 02, 03, 04, 05, 13 e 14/04/70.

PAPELETA: 01744/SM/70
SERVIDOR: DALVA UNGARELLI GONZAGA
MATRÍCULA: 4809
PERÍODO: 20/04/70 a 29/04/70

PAPELETA: 10112/SM/70
SERVIDOR: GERALDA FARIA BONADIO
MATRÍCULA: 4970
PERÍODO: 14/04/70 a 18/04/70.

PAPELETA: 10091/SM/70
SERVIDOR: IDELMA DIAS LIMA
MATRÍCULA: 5029
PERÍODO: 07/04/70 a 14/04/70

PAPELETA: 01736/SM/70
SERVIDOR: EZILDA TEREZA ROCHA PEREIRA
MATRÍCULA: 6827
PERÍODO: 02/03/70 a 31/03/70

PAPELETA: 01719/SM/70
SERVIDOR: PIA IGNEZ PIERI
MATRÍCULA: 7175
PERÍODO: 13/04/70 a 22/04/70

PAPELETA: 10094/SM/70
SERVIDOR: TAURINA GUIMARAES ZACARIAS
MATRÍCULA: 7264
PERÍODO: 16/02/70 a 02/03/70

PAPELETA: 10096/SM/70
SERVIDOR: TEREZINHA APARECIDA GONTIJO GUIMARAES
MATRÍCULA: 8558
PERÍODO: 08/04/70 a 12/04/70

PAPELETA: 01742/SM/70
SERVIDOR: AMÉLIA MARIA CORREA DE PAULA
MATRÍCULA: 8670
PERÍODO: 22/04/70 a 29/04/70
PAPELETA: 01756/SM/70
SERVIDOR: ZENIA RAMALHO DANTAS DE ARAUJO
MATRÍCULA: 8679
PERÍODO: 17/04/70 a 20/04/70

PAPELETA: 10106/SM/70
SERVIDOR: ESCOLÁSTICA IZÍDIO DE MACEDO
MATRÍCULA: 8680
PERÍODO: 14/04/70 a 17/04/70

PAPELETA: 01700/SM/70
SERVIDOR: PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 8766
PERÍODO: 13/04/70 a 27/04/70

PAPELETA: 10109/SM/70
SERVIDOR: AUGUSTO CAIRO BRANCO AUCELIO
MATRÍCULA: 10.043
PERÍODO: 03/04/70 a 10/04/70

PAPELETA: 01746/SM/70
SERVIDOR: JOSE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 12.658
PERÍODO: 01/04/70 a 14/04/70

PAPELETA: 265/PDF/70
SERVIDOR: VALDEMAR TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 17.565
PERÍODO: 09/09/69 a 30/04/70

PAPELETA: 01764/SM/70
SERVIDOR: NILCE KARLATOPOULOS
MATRÍCULA: 3449
PERÍODO: 14/04/70 a 17/04/70

PAPELETA: 10117/SM/70
SERVIDOR: SUELI PANISSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 3576
PERÍODO: 16/04/70 a 19/04/70

PAPELETA: 01767/SM/70
SERVIDOR: ELIEZER BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3867
PERÍODO: 09/04/70 a 03/05/70

PAPELETA: 10122/SM/70
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO NERES
MATRÍCULA: 4335
PERÍODO: 11/03/70 a 17/03/70

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 2o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, à funcionária MARIA ODETE SOUZA SANTOS SILVA, servente, nível 5, matrícula no. 12345, lotada no Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCR\$ 103,68 (Cento e três cruzeiros novos e sessenta e oito centavos).

Brasília, em 08 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

designar DIVO BATISTA DE PAIVA, Almoxarife, nível 16-B, matrícula no. 11.155, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA DESPACHOS

PROCESSO No. 046088/68.

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB (EX-DAE)

ASSUNTO: Solicita pagamento de fatura no período de janeiro a maio de 1968.

DESPACHO DO DIRETOR

Tendo em vista a informação constante de fls. 06, verso, do sr. Coletor de Sobradinho, segundo a qual os serviços foram prestados àquele órgão, RECONHEÇO A DÍVIDA, a que se refere o presente, nos termos do art. 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Assim informado, restitua-se ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, em 20 de abril de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO

Departamento da Receita
Diretor

INTERESSADA - IGREJA PRESBITERIANA EM SOBRADINHO
PROCESSO No. - 14.579/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da IGREJA PRESBITERIANA EM SOBRADINHO, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, bem como do Imposto de Transmissão, incidente sobre a transferência do imóvel situado no Lote Especial no. 2, Quadra 6, Sobradinho, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento.

Brasília, 08 de maio de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA
PROCESSO No. - 013.185/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo

em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1968 a 1970, incidente sobre o imóvel situado no SCE/Sul, Lote 4, Trecho 3, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 08 de maio de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - SOCIEDADE CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA
PROCESSO No. - 9.693/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre os módulos 105, 106 e 107, Quadra 615, SGA/Sudeste, nos termos do art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, 07 de maio de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADA: MARIA ANGÉLICA DE FREITAS (Irmã)
(CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA)
PROCESSO No. 13.553/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE em da CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA.

quanto ao imposto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1970, incidentes sobre o imóvel situado no SHL/Sul, CH-6, Lotes 9 e 12, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento.

Brasília, 08 de maio de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - SOCIEDADE CULTURAL NIPO BRASILEIRA
PROCESSO No. - 15.404/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE CULTURAL NIPO BRASILEIRA, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no Setor C Sul, Área Especial no. 5, Taguatinga de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento.

Brasília, 07 de maio de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No. - 11.293/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/NO, Quadra 914, Módulo "D", de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, 07 de maio de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 067/70-DF1

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por 5 (cinco) dias o servidor RAIMUNDO FERNANDES DE PAULA, Pedreiro, nível 8, matrícula no. 663, por ter o mesmo se recusado a acatar determinações superiores.

CUMPRASE.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 11/70 -SEG DE 11 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 17342/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamen-

to Analítico do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

COORDENAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

PROCESSO No. 49546/66

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se referem as faturas Q. 0308 e Q. 0309 de 1966.

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCR\$ 23,97 (vinte e três cruzeiros novos e noventa e sete centavos), a favor do Departamento de Força e Luz, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do

Brasil - NOVACAP, nos termos do inciso I, parágrafo único do Art. 10., do DECRETO No... 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 30.689/67

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. 23101/67.

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente PROCESSO, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCr\$ 25,28 (vinte e cinco cruzeiros novos e vinte e oito centavos), a favor do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos termos do inciso I, parágrafo único do Art. 10., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL.

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional.

PROCESSO No. 26 241/67
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. 22.729/67.

Taguatinga, 07 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo RECONHEÇO a dívida, no valor de NCr\$ 29,42 (vinte e nove cruzeiros novos e quarenta e dois centavos) a favor do Departamento de telefones Urbanos e Interurbanos, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP nos termos do inciso I parágrafo único do Art. 10. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 07 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 35.504/67
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. 23 798/67.

Taguatinga, 05 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo RECONHEÇO a dívida no valor de NCr\$ 24,63 (vinte e quatro cruzeiros novos e sessenta e três centavos), a favor do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP nos termos do inciso I, parágrafo único, do art. 10. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga 05 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 40.056/67
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. 22 365.

Taguatinga, 05 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo RECONHEÇO a dívida no valor de NCr\$ 23,05 (vinte e três cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), a favor do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos termos do inciso I, parágrafo único do Art. 10. do Decreto no. 62 115. de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 05 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 16 493/66
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO:

ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. Q 0302/.

Taguatinga, 05 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCr\$ 9,76 (nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos), a favor do Departamento de Fôrça e Luz - DFL, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, nos termos do inciso I, do parágrafo único, do art. 10., do Decreto no.... 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 05 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 33.367/66
INTERESSADO: Departamento de Fôrça e Luz, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívidas

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se referem as faturas número Q. 0305 e Q.0306/66

Taguatinga, 06 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCr\$ 22,40 (vinte e dois cruzeiros novos e quarenta centavos), a favor do Departamento de Fôrça e Luz, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, nos termos do inciso I, do parágrafo único, do artigo 10., do Decreto no.... 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 06 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 40.372/66

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO:

ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. Q. 0307/66.

Taguatinga, 06 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCr\$ 11,20 (onze cruzeiros novos e vinte centavos), a favor do Departamento de Fôrça e Luz, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos termos do inciso I, do parágrafo único, do Art. 10., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 06 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 38.476/67
INTERESSADO: Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO:
ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura no. 24.148.

TAGUATINGA, 06 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCr\$ 27,36 (vinte e sete cruzeiros novos e trinta e seis centavos), a favor do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP; nos termos do inciso I, do parágrafo único, do Art. 10., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 06 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 54278/66
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se referem as faturas Q. 03010/66 e Q.07010/66.

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCr\$ 38,31 (trinta e oito cruzeiros novos e trinta e um centavos), a favor do Departamento de Fôrça e Luz, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos termos do inciso I, parágrafo único do Art. 10., do DECRETO no..... 62115, de 15 de janeiro de 1968.
PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No.: 39848/67

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se referem as faturas 24493/67 e 24825/67.

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCR\$ 42,57 (QUARENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E CINCOENTA E SETE CENTAVOS), a favor do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, nos termos do inciso I, parágrafo único, do Art. 10., do Decreto no. 62115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal

Taguatinga, 7 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 11376/67

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços a que se refere a fatura 00302.

Taguatinga, 7 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida, no valor de NCR\$ 12,77 (Doze cruzeiros novos e setenta e sete centavos), a favor do Departamento de Força e Luz da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, nos termos do inciso I, parágrafo único do Art. 10., do Decreto no. 62115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
Taguatinga, 7 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

PROCESSO No. 28485/66

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO: ATESTO a prestação dos serviços que se refere a fatura 00304/66.
Taguatinga, 7 de maio de 1970.

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DESPACHO:

Face ao que consta do processo presente, RECONHEÇO a dívida no valor de NCR\$ 11,20 (Onze cruzeiros novos e vinte centavos), a favor do Departamento de Força e Luz da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, nos termos do inciso I, parágrafo único, do Art. 10., do Decreto no. 62115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Taguatinga, 7 de maio de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Processo no. 013285/70

A Coordenação da Administração Regional

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de NCR\$ 2.161,02 (dois mil cento e sessenta e um cruzeiros novos e dois centavos), a favor do senhor SAMUEL AUGUSTO DE CERQUEIRA, nos termos do inciso I, parágrafo único, art. 10. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em, 16.04.70

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
Administrador do Núcleo Bandeirante

Proc. 16.495/66

A Coordenação da Administração Regional

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de NCR\$ 19,52 (dezenove cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos), a favor do Departamento de Força e Luz - NOVACAP., nos termos do inciso I, parágrafo único, Art. 10. do Decreto no. 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em, 27 de abril de 1970.

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador do Núcleo Bandeirante

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS

PROCESSO: 19300/62-PDF

VALOR: NCR\$ 12,77

INTERESSADO: COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Reconheço a dívida de NCR\$ 12,77 (doze cruzeiros novos e setenta e sete centavos), à COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, sucessora do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos da NOVACAP, nos termos do Art. 10., parágrafo único, Inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, correspondente aos serviços telefônicos prestados a esta Secretaria, durante o mês de abril de 1962.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação da SEF, para os devidos fins.

Brasília, 30 de abril de 1970.

Ass) ALVARO J. P. SIMÕES
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

DE 30 DE ABRIL DE 1970.

Designa ADELAIDE ALVARENGA, Enfermeira, matrícula no. 6158, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Assistente da Coordenação de Enfermagem do Departamento Hospitalar.

DE 30 DE ABRIL DE 1970

Dispensa EDIVALDO FERREIRA PACHECO, médico, matrícula no. 5866, servidor do Governo do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Unidade de Pediatria do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 04 DE MAIO DE 1970

Dispensa MARIA ABADIA DA SILVA, Bibliotecária 20-B, matrícula no. 2294, servidora do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária do Diretor Executivo, por ter sido designada para outra função.

DE 04 DE MAIO DE 1970

Designa MARIA ABADIA DA SILVA, Bibliotecária 20-B, matrícula no. 2294, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Secretária do Diretor do Departamento de Administração.

ATOS DO DIRETOR

ORDENS DE SERVIÇO

DE 23 DE ABRIL DE 1970

Coloca à disposição da Coordenação de Farmácia - DH, a Enfermeira, NEUSA CARNEIRO, matrícula no. 5438, servidora do Governo do Distrito Federal, ora lotada no 10. Hospital Distrital de Brasília, para ter exercício na Farmácia Central da Divisão do Material - DA, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 02588/70.

DE 24 DE ABRIL DE 1970

Remove ALFREDO GUEDES FILHO, Caixa, matrícula no. 8821, servidor do Governo do Distri-

to Federal, do Hospital São Vicente de Paulo para a Tesouraria Geral do Departamento Econômico e Financeiro tendo em vista as razões constantes no Processo no. 40217/70.

DE 29 DE ABRIL DE 1970

Remove JOAO RODRIGUES DA MATA, Trabalhador, Nível 1, matrícula no. 12535, servidor do Governo do Distrito Federal, da Unidade de Profilaxia da Raiva para colocá-lo à disposição da Divisão do Pessoal - DA - tendo em vista as razões constantes do Processo no. 90013/70.

10. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASILIA

ATO DO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS
GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO

DE 31 DE MARÇO DE 1970

Aplica à servidora YVONE FERNANDES DA SILVA, matrícula no. 7718, Telefonista, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de suspensão por 3 (três) dias por constantes faltas ao serviço e por conveniência do serviço convertê-la em multa, de conformidade com o Parágrafo Único do art. 205 da Lei 1.711/52.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

Concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 93, 97 e 98.

ATESTADO: 285/70-SM
SERVIDOR: Manoel Pereira da Silva
MATRÍCULA: 6446
PERÍODO: 01.04.70 a 30.04.70 (Prorrogação)

ATESTADO: 0274/70-SM
SERVIDOR: Anísio Silva de Alencar
MATRÍCULA: 1958
PERÍODO: 02.04.70 a 01.05.70 (Prorrogação)

ATESTADO: 261/70-SM
SERVIDOR: Francisco Marcelino
MATRÍCULA: 2532
PERÍODO: 09.10.69 a 31.05.70 (Prorrogação)

ATESTADO: 568/70-SM
SERVIDOR: Sinvaldo Muniz dos Santos
MATRÍCULA: 6489
PERÍODO: 20.03.70 a 03.04.70

ATESTADO: 699/70-SM
SERVIDOR: Jorge João da Silva
MATRÍCULA: 6376
PERÍODO: 09.04.70 a 08.05.70

ATESTADO: 617/70-SM
SERVIDOR: Sinvaldo Muniz dos Santos
MATRÍCULA: 6489
PERÍODO: 04.04.70 a 30.04.70 (Prorrogação)

ATESTADO: 0683/70-SM
SERVIDOR: José Nilton Carvalho do Nascimento
MATRÍCULA: 6420
PERÍODO: 13.04.70 a 27.04.70

ATESTADO: 618/70-SM
SERVIDOR: Expedito Alves da Silva
MATRÍCULA: 2502
PERÍODO: 30.03.70 a 18.04.70

ATESTADO: 627/70-SM
SERVIDOR: Mário da Cruz Oliveira
MATRÍCULA: 01168
PERÍODO: 01.04.70 a 30.04.70

ATESTADO: 570/70-SM
SERVIDOR: Miguel Arruda Siqueira
MATRÍCULA: 1170
PERÍODO: 19.03.70 a 02.04.70

ATESTADO: 0546/70-SM
SERVIDOR: Sebastião de Lucena Ruas
MATRÍCULA: 00334
PERÍODO: 18.03.70 a 24.03.70

SALÁRIO-FAMÍLIA - Concedidos

SERVIDOR: FRANCISCO FAULINO DA SILVA
MATRÍCULA: 0436
DESPACHO: Concedido salário-família pelos dependentes: 1) CRISTIANE DE FREITAS SILVA, a partir de JAN/70 - 2) JOSE RICARDO DA SILVA, a partir de JAN/70. O restante por Exercícios Findos

SERVIDOR: CUSTÓDIO HONÓRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 1074
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente FRANCISCA BELARMINA DO CARMO, a partir de MARÇO/70.

SERVIDOR: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
MATRÍCULA: 1132
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente JANETE FERREIRA DA SILVA CRUZ a partir de MARÇO/70

SERVIDOR: LAURO LOREDO GONÇALVES
MATRÍCULA: 1150
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente IARA BARRETO GONÇALVES a partir de JAN/70. O restante por Exercícios Findos.

SERVIDOR: ANTONIO JOSE DA SILVA
MATRÍCULA: 6300
DESPACHO: Concedido salário-família a partir de JAN/70. O restante por Exercícios Findos., pela dependente JOSEMAR DO NASCIMENTO SILVA.

SERVIDOR: JORGE GONÇALVES
MATRÍCULA: 6382

DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente ANDREA PEREIRA GONÇALVES, a partir de JAN/70. O restante por Exercícios Findos.

SERVIDOR: JOSÉ MARIO DO MONTE
MATRÍCULA: 6410
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente CLAUDIO DAVID DO MONTE, a partir de FEV/70

SERVIDOR: OZI JOSÉ ALBERTO
MATRÍCULA: 6456
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente OZILENE OLIVEIRA ALBERTO, a partir de MARÇO/70

SERVIDOR: MARIVALDO RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA: 6461
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente WESLEY RODRIGUES SANTOS, a partir de JAN/70. O restante por Exercícios Findos.

SERVIDOR: SINOIR TEÓFILO DA SILVA
MATRÍCULA: 6471
DESPACHO: Concedido salário-família pelo dependente CLEVERSON MAURILIO SILVA, a partir de JAN/70. O restante por Exercícios Findos.

SERVIDOR: AGOSTINHO PEREIRA DO LAGO
MATRÍCULA: 10512
DESPACHO: Concedido salário-família pela dependente TEREZA LOPES DO LAGO, a partir de MARÇO/70

Brasília, 13 de abril de 1970
ANTÔNIO NETO DE GODOI
Diretor da Divisão do Pessoal-SEP-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XII, do Decreto "N" no. 702, de 29 de janeiro de 1968, combinado com a Portaria Conjunta no. 1-SEA/SSP, de 10 de abril de 1970,

RESOLVE:

designar AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS e ROBERTO QUEIROZ COBRA, pelo Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEO e MARIO HERRERA DE MORAIS, pela Coordenação

de Serviços Públicos, IGUATIMOZY CATALDI DE SOUZA e CARLOS GOMES DA SILVA, pela Coordenação de Concessões, HERCULES BONIFACIO FERREIRA e DECIO DE CARVALHO FIRMINO, pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., GABRIEL DE OLIVEIRA AZEVEDO e CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA, pela Companhia de Eletricidade de Brasília, ATTILA ALBERT JANCOSO e WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO, pela Companhia de Telefones de Brasília, CARLOS MAGNO DIAS e RUBENS BEZERRA CAMARA, pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília, ROBERTO PARENTE CORREIA e JOSE APARICIO DE GODOY, pelo Departamento de Limpeza Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria Conjunta no. 1, de 10 de abril de 1970, publicada no "Distrito Federal", de 14 de abril de 1970.

Distrito Federal, 11 de maio de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 283/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EDUARDO GUIMARAES ALVES, portador da Permissão no. 770, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos

Brasília, 08 de maio de 1970
HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**DIVISÃO DO PESSOAL****SERVIÇO MÉDICO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711:

Servidor: José Luiz da Cunha
Matr.: 03.231
Período: 27.04.70 a 30.04.70

Servidor: Nestor Sebastião
Matr.: 03.558
Período: 29.03.70 a 26.06.70

Servidor: Manoel Gomes da Silva
Matr.: 05.178
Período: 24.03.70 a 06.05.70

Servidor: Roberto Francisco de Souza
Matr.: 06.291
Período: 18.04.70 a 27.04.70

Servidor: Rafael Costa Rodrigues
Matr.: 07.014
Período: 27.04.70 a 06.05.70

Servidor: José do Nascimento Feitosa
Matr.: 07.218
Período: 27.04.70 a 30.04.70

Servidor: Felizardo Chaves Pequeno
Matr.: 08.358
Período: 04.03.70 a 24.04.70

Servidor: Pedro Andonio dos Santos
Matr.: 13.380
Período: 15.04.70 a 14.05.70

Servidor: José Vaz
Matr.: 13.764
Período: 29.04.70 a 05.05.70

Servidor: Abelardo Ferreira da Silva
Matr.: 15.819
Período: 18.04.70 a 16.06.70

Servidor: Antonio da Silveira
Matr.: 18.861
Período: 29.94.70 a 02.05.70

Servidor: Luiz Francisco Póvoa
Matr.: 20.904
Período: 30.04.70 a 28.07.70

Servidor: Oswaldo Soares de Oliveira
Matr.: 21.807
Período: 30.04.70 a 09.05.70

Servidor: José Modesto P. dos Santos
Matr.: 21.954
Período: 20.04.70 a 27.04.70

Servidor: Roquelina Jaime de Oliveira
Matr.: 23.418
Período: 30.03.70 a 03.04.70

Servidor: Joaquim Miranda da Costa
Matr.: 24.516
Período: 04.05.70 a 11.05.70

Servidor: José Ferreira dos Santos
Matr.: 25.653
Período: 27.04.70 a 30.04.70

Servidor: João Gonçalo de Medeiros
Matr.: 26.541
Período: 21.04.70 a 05.05.70

Servidor: Expedito Ferreira Manso
Matr.: 26.886
Período: 07.04.70 a 16.04.70

Servidor: José Batista da Silva
Matr.: 27.630
Período: 20.04.70 a 02.05.70

Servidor: Domingos José Rodrigues
Matr.: 00.795
Período: 14.04.70 a 10.05.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99 DA LEI 1711:

Servidor: João Gomes Batista
Matr.: 02.055
Período: 29.04.70 a 27.07.70

Servidor: Francisco Alves Vieira
Matr.: 02.430
Período: 16.04.70 a 14.06.70

Servidor: Francisco Alves de Souza
Matr.: 05.214/
Período: 16.04.70 a 30.04.70

Servidor: Josiano José de Souza
Matr.: 07.305
Período: 17.04.70 a 22.04.70.

Servidor: Graciano de Oliveira
Matr.: 08.295
Período: 29.04.70 a 27.07.70

Servidor: Vicente de Paula Cruz
Matr.: 13.422
Período: 01.04.70 a 30.05.70

Servidor: Euclides Batista da Silva
Matr.: 14.193
Período: 25.04.70 a 03.05.70

Servidor: Lindor Alves Barroso
Matr.: 18.174/
Período: 18.04.70 a 16.07.70

Servidor: Aureliano Tiago de Araújo
Matr.: 19.050
Período: 22.04.70 a 30.04.70

Servidor: Alcina Antonia da Silva
Matr.: 21.903
Período: 27.04.70 a 06.05.70

Servidor: Amadeu da Luz
Matr.: 22.209
Período: 06.04.70 a 05.05.70

Servidor: Francisco Ribeiro Leitão
Matr.: 26.103
Período: 16.04.70 a 30.04.70

Servidor: Otenor Alves Martins
Matr.: 27.357
Período: 17.04.70 a 15.06.70

Servidor: Waldemar Monteiro Assunção
Matr.: 27.690
Período: 22.04.70 a 30.04.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711:

Servidor: Mafalda Maria Galdino
Matr.: 11.304
Período: 03.04.70

Servidor: João Batista Vidal
Matr.: 18.132
Período: 29.30.04 e 10.05.70

Servidor: Valentina Renor Stecanela
Matr.: 20.403
Período: 22, 23 e 24.04.70

Servidor: Jessé de Castro Alves
Matr.: 21.906
Período: 28, 29 e 30.04.70

Servidor: Alba Vieira Bucar
Matr.: 21.957
Período: 01, 07, 13, 20 e 22.04.70

Servidor: Roquelina Jaime de Oliveira
Matr.: 23.418
Período: 16.04.70

Servidor: João Dias dos Santos
Matr.: 26.958
Período: 28, 29 e 30.04.70

Servidor: José Francisco Mendonça
Matr.: 27.633
Período: 23, 27, 28 e 29.04.70

LICENÇA PARA DAR ASSISTENCIA A PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711:

Servidor: Justino Cesar de Menezes
Matr.: 05.541
Período: 04.04.70 a 27.04.70

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**ATOS DO SUPERINTENDENTE****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 015/70**

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de:

- a) regulamentar o processamento das faturas relativas a assentamento de redes;
b) exigir o fiel cumprimento das Cláusulas Contratuais;

RESOLVE:

- 1 - Nenhuma fatura poderá ser recebida no Protocolo da CAESB sem que esteja acompanhada do respectivo cadastro, devidamente conferido pelo Serviço de Desenho e Cadastro e visado pela Fiscalização, de conformidade com o estabelecimento nos instrumentos contratuais;
- 2 - Para cada contrato, somente poderá ser apresentada uma fatura por mês;
- 3 - Somente a Superintendência poderá autorizar o recebimento de faturas sem essas exigências contratuais, desde que devidamente justificado pela firma empreiteira e apenas nos casos de omissão da CAESB no cumprimento de suas obrigações;
- 4 - É obrigatório anexar, em cada medição, a memória de cálculo respectiva.

Com a presente Instrução ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 016/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 24.184/70 - Caesb, os Engenheiros ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, MANOEL OSWALDO SENRA ALVARES DA SILVA e AMÉRICO GUIDI FILHO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos serviços de montagem e instalação de equipamentos da Estação de Tratamento de Esgotos-Norte, objeto do Contrato no. 414/67-PJ-4a, Subproc. - processo no. 12.333.

Brasília, 30 de abril de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 017/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Engenheiros JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e AMÉRICO GUIDI FILHO para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 006/70 - CAESB, para aquisição de tubos de ferro fundido, destinados à Companhia de Água e Esgotos de Brasília, a realizar-se às 10.00 horas do dia 5 de maio de 1970.

Brasília, 4 de maio de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 018/70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 22.950/70 - Caesb os Engenheiros ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, LIMIRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO e AMÉRICO GUIDI FILHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos serviços de execução de redes de água potável no Plano Piloto de Brasília - DF, objeto do Termo de Tarefa no. 387/69.

Brasília, 06 de maio de 1970

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ATA - DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos sete e oito dias do mês de abril de mil e novecentos e setenta, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na Asa Norte do Plano Piloto, setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, achando-se presentes os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da anterior, os Conselheiros resolveram por unanimidade que a presente reunião fosse dedicada a uma visita a Tesouraria Geral, a fim de se proceder à conferência de numerário sob sua responsabilidade. O Conselho Fiscal, por outro lado, solicitou ao Departamento de Finanças a cessão de três funcionários para auxiliarem nos trabalhos da inspeção que se fez na Tesouraria Geral, e cujas principais tarefas consistiram em: a) contar o numerário existente nos cofres; b) conferir as diversas folhas de pagamento e os cheques encontrados para depósito. Do exame a que se procedeu, concluiu-se existirem: em espécie, NCr\$ 10.183,71 (Dez mil, cento e oitenta e três cruzeiros novos e setenta e um centavos); em cheques, NCr\$ 13.767,52 (treze mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos); e, em folhas de pagamento, NCr\$ 27.876,30 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros novos e trinta centavos), totalizando NCr\$ 51.827,53 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros novos e cinquenta e três centavos). Verificou-se dêsse modo a exatidão com o saldo de Caixa do dia anterior. Em seguida lavrou-se, no livro próprio do "Caixa", o respectivo "Termo de Conferência", que foi assinado pelos presentes e ora transcrito "in totum": "Aos sete dias do mês de abril de mil e novecentos e setenta, às 8 horas, o Conselho Fiscal procedeu à conferência do numerário em poder da Tesouraria Geral, na presença do Tesoureiro Tenente-Coronel Isidoro Desidério da Silva, e de seu substituto eventual, sr. Wellington Elias S. Vieira de Souza, tendo encontrado a seguinte posição: Em espécie, NCr\$ 10.183,71 (Dez mil, cento e oitenta e três cruzeiros novos e setenta e um centavos); em cheques NCr\$ 13.767,52 (treze mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos); em folhas de pagamento NCr\$ 27.876,30 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros novos e trinta centavos), nototal de NCr\$ 51.827,53 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros novos e cinquenta e três centavos) que conferiu com o saldo de Caixa do dia seis do corrente, Brasília, 7 de abril de 1970. as) J. Pimentel de Godoy, Darcy de O. Cabral, Isidoro Desidério da Silva, Wellington Elias S. Vieira de Souza e Hélio Humberto Calcagno." Logo após, os Conselheiros confrontaram as somas das fichas de lançamentos dos "Valores em Custódia" das rubricas: Valores em Guarda, NCr\$ 1.908.096,36 (um milhão, novecentos e oito mil, noventa e seis cruzeiros novos e trinta e seis centavos); Fiança Bancária, NCr\$ 8.736.296,97 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros novos e noventa e sete centavos); Títulos em Cobrança, NCr\$ 26.886,96 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros novos e noventa e seis centavos); Caução Títulos, NCr\$ 5.587.975,25 (cinco

milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), somando o total de NCr\$ 16.259.255,54 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos), que, cotejado com o saldo do "Livro de Registro de Títulos" no dia seis de abril corrente, verificou a sua exatidão. Pelo Memo. CF/25/70 de 08.04.70, o Conselho Fiscal solicitou a Auditoria a remessa de seu Relatório, quando inspecionou a Tesouraria Geral e procedeu o levantamento de todos os títulos e valores. O Conselho Fiscal recomenda a administração da Companhia que adote medidas urgentes para sanear as falhas apontadas pela Auditoria. Por motivos imperiosos o Conselheiro Vicente Assumpção deixou de comparecer, havendo-se justificado através de um telefonema interurbano ao Conselheiro Darcy de O. Cabral. EXPEDIENTE: O Conselho Fiscal recebeu da Divisão do Material os Quadros Demonstrativos dos recebimentos, fornecimentos e posição de estoque dos Depósitos e Postos daquela Divisão. Foram expedidos os Memos. CF/21/70 a 25/70, e os Ofis. CF/04/70 a 09/70. - Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 5 de maio e subsequentes a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Terezinha Guimarães, secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata que vai assinada pelos srs. Conselheiros presentes. Brasília, oito de abril de mil e novecentos e setenta, as) J. Pimentel de Godoy e Darcy de O. Cabral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA DA 197a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - S.A.I. - Bloco "C", em Brasília, Distrito Federal, às 15 horas, realizou-se a 197a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que pôsta em discussão, foi aprovada. Prosseguido, a Junta aprovou o Balancete relativo ao mês de março passado. Outrossim, tomou conhecimento com referência ao memo. 090/70, do Gabinete do Diretor Geral, capeando memo. no. 163, da Delegacia da Receita Federal em Brasília, referente aos atos declaratórios nos. 62 e 66/70, tendo logo após determinado o seu respectivo arquivamento. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 10.064/70, 10.222/70, 10.228/70, 10.230/70, 10.281/70, 10.303/70, 10.313/70, 10.351/70, 10.424/70, 10.540/70, 10.543/70, 10.555/70, 10.592/70, 10.623/70, 10.689/70, 10.690/70, 01.691/70, 10.699/70, 10.753/70, 10.754/70 e 10.318/70. Os processos nos. 10.318/70 e 10.555/70, respectivamente, foram

encaminhados, o primeiro com parecer do Sr. Presidente ao DD, Sr. Diretor Geral do DER - DF.; quanto ao segundo, foi baixado em diligência, sendo os demais aprovados depois de examinados e julgados certos, sendo encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

G.D.F. - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ATA DA 198a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - S.A.I. - Bloco "C", em Brasília, Distrito Federal, às 15 horas, realizou-se a 198a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior que pôsta em discussão, foi aprovada. Prosseguido, a Junta recebeu e tomou conhecimento relativo ao memo. 094/70, do Gabinete do Diretor Geral, capeando memos, de nos. 101 e 178, da Delegacia da Receita Federal em Brasília, tendo logo após determinado os seus respectivos arquivamentos. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos 10.136/70, 10.331/70, 10.362/70, 10.523/70, 10.525/70, 10.714/70, 10.543/70, 10.544/70, 10.555/70, 10.731/70, 10.732/70, 10.733/70, 10.804/70, 10.808/70, 10.811/70, e 03.427/68. Dos processos acima, foram baixados em diligências, os de nos. 10.543/70 e 10.555/70; quanto ao de no. 10.136/70, retornou novamente em diligência, para satisfazer às exigências processuais. O processo no. 03.527/68 foi encaminhado pelo Sr. Presidente ao DD, Sr. Diretor Geral, dêste Departamento. Os demais, depois de examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad-hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 945a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de abril de 1970, as 15 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Heráclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, o Auditor Luiz Zaidman e o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira, Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO:

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 324/68 - Abelardo Dias - NCr\$ 189,00;
PROCESSO 347/70 - Herbert G. de Almeida - NCr\$ 500,00;
PROCESSO 65/70 - Luiz O. C. C. Chaves - NCr\$ 1.000,00;
PROCESSO 407/68 - Gerlio S. B. de Almeida - NCr\$ 120,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 465/68 - Méa S. de Araújo - NCr\$ 200,00;
PROCESSO 960/68 - Julio de M. Franco - NCr\$ 300,00;
PROCESSO 104/70 - José L. M. Sobradinho - NCr\$ 2.000,00;
PROCESSO 189/70 - Vicente Monteiro - NCr\$ 475,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

PROCESSO 519/69 - Ofício do Secretário de Finanças, comunicando irregularidades apuradas em processo de comprovação de adianta-

mento concedido ao servidor Tunilio Teixeira Milhomem. - O Tribunal determinou anote a Inspeção-Geral as irregularidades, a fim de que, em caso de reincidência, se apliquem ao responsável as sanções cabíveis.

PROCESSO 181/70 - Adiantamento concedido ao servidor Adalberto Alexandre da Silva, no valor de NCr\$ 200,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 307/70 - Consulta do Senhor Secretário de Administração sobre o lançamento da baixa de responsabilidade dos detentores dos adiantamentos concedidos no exercício de 1968. - O Tribunal decidiu adiar a votação da matéria.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 1639/69 - Decreto 1252/69 que altera o orçamento analítico da Fundação Zoobotânica do DF;

PROCESSO 284/70 - Balancetes financeiros, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural do DF, referente ao mês de janeiro de 1970;

PROCESSO 1206/69-PDF - Balancetes patrimonial e financeiro da Secretaria de Finanças relativo ao mês de agosto/69;

PROCESSO 1460/69 - Balancetes patrimonial e financeiro da Secretaria de Finanças, relativos ao mês de outubro/69;

-O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Comprovação de adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 804/69 - Sebastião R. de Medeiros - NCr\$ 61.000,00;

PROCESSO 133/70 - Marco A. de C. Guimarães - NCr\$ 600,00;

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO 165/70 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Edson Ferreira Fadul, no valor de NCr\$ 26.992,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor. Determinou, mais a Corte fossem encaminhadas, ao Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, cópia das principais peças do processo, para as providências cabíveis quanto ao pagamento indevido do Imposto, sobre Produtos Industrializados.

PROCESSO 216/70 - STC - Requerimento do Auditor Luiz Zaidman solicitando elabore a Inspeção-Geral apreciação sobre os orçamentos analíticos para 1970, bem como informação global sobre os orçamentos das entidades autônomas para o corrente exercício. - O Senhor Auditor-relator, formulou o seguinte relatório e parecer:

"Em cumprimento do determinado por este Tribunal, ao acolher proposta que formulamos em Sessão de 12 de fevereiro último, a Inspeção-Geral órgão dos Serviços Auxiliares da Corte, apresenta:

a) apreciação sobre os orçamentos analíticos para 1970 com esclarecimento de que foram aprovados pelo Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970, e de que seus totais estão certos e se ajustam aos dos orçamentos sintéticos;

b) relação dos orçamentos, para 1970, das entidades autônomas, com indicação sobre os decretos que os aprovaram e respectiva publicação;

c) lista das entidades cujos orçamentos, em 13 de abril atual, ainda não tinham sido aprovados, e que são as seguintes: 1) Fundação Hospitalar do Distrito Federal; 2) Fundação Cultural do Distrito Federal; 3) Companhia de Telefones COTELB de Brasília; 4) Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN. PARECER

EMENTA:

1. Orçamentos analíticos, seu exame inicial pelo Tribunal de Contas deve consistir na verifi-

cação dos aspectos formais, do acerto aritmético das totalizações, e da coerência, quanto à finalidade, entre as dotações e os créditos legislativos que as mesmas visam a desdobrar.

2. Orçamentos das entidades autônomas. São editados mediante decreto do Poder Executivo (Lei no. 4.320 de 17/3/1964, art. 107) que por imposição lógica, deve anteceder o início do exercício financeiro. As propostas desses orçamentos não de estar elaboradas a tempo de possibilitar-se a inclusão de seus números globais, no orçamento geral da unidade política (Constituição, art. 62, § 1o.).

A) QUANTO AOS ORÇAMENTOS ANALÍTICOS

Os orçamentos analíticos para 1970, publicados em suplemento ao "Distrito Federal" de 31 de dezembro de 1969, e aprovados pelo Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970, são discriminações dos elementos da despesa de cada unidade orçamentária. Assinala-se que tais desdobramentos, por "subelementos itens e subitens" dos quantitativos necessários à concretização de projetos e atividades do orçamento - programa estão aritmeticamente certos. Observa-se outrossim haverem obedecidos ao Código local de interpretação das rubricas orçamentárias da despesa do Distrito Federal (Decreto no. 1.217, de 3 de dezembro de 1969), o qual decorreu de prévio estudo, em tese, dos objetivos de cada um dos créditos orçamentários, para efeito de subdividi-los conveniente e sistematicamente.

A par dessas premissas, tenho em consideração que o exame inicial, de orçamentos analíticos por Tribunal de Contas deve consistir na verificação dos aspectos formais, do acerto aritmético das totalizações e da coerência quanto à finalidade, entre as dotações e os créditos legislativos que as mesmas visam a desdobrar.

Opino, consequentemente, por que em complemento da decisão de 26 de janeiro de 1970, no processo no. 69/70-STC se tome conhecimento do referido ato de aprovação dos orçamentos analíticos e se determinem as necessárias anotações para efeito de controle de execução. O orçamento analítico deste Tribunal foi aprovado pela Resolução no. 13 de 9 de dezembro de 1969 publicada a 9 de janeiro subsequente, e modificada pelo no. 2, de 3 de março último, publicado no dia 31 seguinte.

B) QUANTO AOS ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES AUTONOMAS:

Norma geral de direito financeiro (Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, art. 107) impõe a aprovação por decreto do Poder Executivo, dos orçamentos das entidades autárquicas ou paraestatais, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A questão foi posta em termos mais restritos, para o âmbito federal somente, pelo Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, diploma também materialmente complementar, cujo art. 26, parágrafo único "d", incluiu entre as medidas de supervisão ministerial "no caso de autarquia a aprovação anual da proposta de orçamento-programa e da programação financeira da entidade".

No plano do Distrito Federal, integram sua administração indireta todas as autarquias, sociedades e fundações previstas na Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964. Os orçamentos dessas entidades devem portanto, ser aprovados mediante ato do Governador.

Constituindo etapas básicas de planificação, e pressupostos para a realização dos gastos públicos do mesmo modo que para a exação de tributos, os orçamentos devem ser concluídos como atos jurídicos, isto é, aprovados e publicados antes do dia do início de sua vigência. Representam avaliações de atos e fatos futuros e autorizações prévias. Com tais características, se distinguem nitidamente dos balanços. Nestes focaliza-se o passado; naqueles busca-se antever e delimitar as atividades a serem empreendidas. Trata-se de conceitos tão solidamente assentados, que nenhuma dúvida pode tolher o intérprete a respeito da noção de anterioridade contida na expressão "orçamento" em qualquer texto legal.

A aprovação de orçamento dentro do curso do período a que objetivam, implica, pois, desnaturá-los, total ou parcialmente.

É evidente que todo o sistema nacional de administração pública financeira se alicerça no princípio de que nenhuma despesa se pode efetuar senão em obediência a orçamento (Constituição art. 60).

Proponho em razão do exposto, que o Tribunal pondere ao Exmo. Sr. Governador a necessidade de providências que assegurem a aprovação e publicação dos orçamentos das entidades autônomas antes do início de cada exercício financeiro; encareça a urgência com que devem ser editados os orçamentos, para 1970, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, da Fundação Cultural do Distrito Federal, da Companhia de Telefones de Brasília -COTELB, e da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN; e recomende, conforme já acentuou em seu Relatório sobre o exercício financeiro de 1968 (cuja elaboração nos coube), medidas no sentido de se aperfeiçoar o orçamento do Distrito, de modo que, em atenção ao disposto no art. 62, § 1o. da Constituição, nele se insiram, em dotações globais, a receita e a despesa dos órgãos da administração indireta.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1970

(a) Luiz Zaidman - Auditor".

- O Tribunal, de acordo com o parecer do Auditor Relator, tomou conhecimento do decreto de aprovação dos orçamentos analíticos para 1970, determinando as necessárias anotações e decidit, quanto aos orçamentos das entidades autônomas, se oficiasse ao Exmo. Sr. Governador nos termos sugeridos. Em seguida por proposta do Conselheiro José Wamberto foi aprovada moção de congratulações com a Polícia Militar do Distrito Federal, pelo alto preparo revelado por aquela corporação nas demonstrações verificadas no último dia 10. Sua Excelência realçou a excelente apresentação da tropa e a boa organização dos diferentes serviços da Polícia Militar.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ESCRITÓRIO DE ESTATÍSTICA ANÁLISES E ESTUDOS ECONÔMICOS

Convênio celebrado entre o Escritório de Estatística, Análises e Estudos Econômicos, do Ministério da Agricultura e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Órgão Executivo da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1970 (mil novecentos e setenta), na sede da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, presentes de um lado o Ministério da Agricultura, através de seu Escritório de Estatística, Análises e Estudos Econômicos, doravante denominado ESCO, representado por seu Diretor Dr. Francisco Manoel da Rocha Pombo Vera Filho por delegação de competência do Exmo. Senhor Ministro da Agricultura e de outro lado a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, simplesmente denominada FZDF, representado pelo seu

Presidente, engenheiro-agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho Deliberativo, em sua 60a. Sessão, de 1o. de abril de 1970, foi estabelecido o seguinte Convênio para realização de trabalhos nas condições consignadas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Presente Convênio objetiva regular a ação conjunta do ESCO e da FZDF, visando ao procedimento de coleta, preparação, intercâmbio e divulgação de dados do mercado atacadista dos produtos agrícolas (do Distrito Federal).

CLAUSULA SEGUNDA - Caberá a FZDF;

a) coletar e divulgar dados do mercado de nível atacadista do Distrito Federal;

b) permutar os dados referidos no item a com os Estados de Minas Gerais, Guanabara, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco,

Bahia e Ceará, através de equipamento de comunicação a ser instalado pelo ESCO.

c) confeccionar boletins para distribuição à imprensa local, entidades governamentais e demais interessados;

d) fornecer escritório, mobiliário e material de consumo necessário à instalação do Serviço no Distrito Federal;

e) fornecer o pessoal necessário à realização dos trabalhos de coleta e intercâmbio de dados e confecção de boletins.

CLAUSULA TERCEIRA - Caberá ao ESCO;

a) fornecer duas (2) máquinas de telex para ligar o Distrito Federal à rede nacional de informação do mercado agrícola e, dois (2) mimeógrafos;

b) concorrer, no presente exercício com a importância de NCr\$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze cruzeiros novos) constante

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

do Orçamento Federal, conforme consignação 02.02.2.054, para as despesas previstas no plano de aplicação anexo, plano este que passa a fazer parte integrante e complementar deste contrato, e nos exercícios subsequentes pelos recursos que forem consignados no Orçamento do Ministério da Agricultura.

c) coordenar e supervisionar a execução dos trabalhos relacionados com a filosofia da informação do mercado agrícola.

CLAUSULA QUARTA - Os recursos restantes no item B da Clausula Terceira, serão aplicados pelo FZDF, segundo as normas estabelecidas pela Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Agricultura.

CLAUSULA QUINTA - A título de complementação deste Convênio, durante sua vigência será válida a correspondência que for trocada entre as partes signatárias no que concerne ao fre-

quente ajustamento do planejamento proposto a execução das medidas práticas a serem adotadas, tendo em vista a consecução dos fins colimados.

CLAUSULA SEXTA - Findo ou rescindido o presente Convênio, o equipamento de que trata a Clausula Terceira será devolvida ao ESCO.

CLAUSULA SETIMA - Este Convênio poderá ser modificado, no todo ou em parte, a qual é poca através de Termo Aditivo, que se processará nos moldes deste pacto, desde que haja interesse ou conveniência das partes convenientes e, justifiquem a natureza e a circunstância da medida.

CLAUSULA OITAVA - O Convênio entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União e no "Distrito Federal", e será válido por cinco (5) anos, podendo ser denunciado por qualquer das partes desde que precedido de Aviso, por escrito, da intenção de denunciá-

lo. A rescisão deste ocorrerá a qualquer época, se uma das partes infringir o que aqui se estipulou.

Brasília, 30 de abril de 1970.

FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO, Diretor do ESCO.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

FERNANDO ANTONIO GALVAO DE ALBUQUERQUE
Testemunha

CARLOS IVAN VIEIRA
Testemunha

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 031/70-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO EM 380V, TRIFÁSICO, COM NEUTRO, 60Hz, NO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA MARINHA, EMP-3, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras ou fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em Epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 26 de maio de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 08 de maio de 1970.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

ADIA MENTO

Comunicamos às firmas interessadas na Tomada de Preços no. 06/70, para fornecimento de Máquinas e Equipamentos para Obras, cuja realização estava prevista para às 14,00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) do mês em curso, que por motivo de ordem administrativa fica a mesma "ADIADA" e que será realizada em data a ser fixada.

Brasília, 11 de maio de 1970.

Engo. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências - DER-DF.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTES DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 010/70-CPC, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AO SERVIÇO DE MATERIAL DA S.E.C.

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16,00 horas do dia 25 de maio de 1970, na Sala de Concorrências da C.P.C. - S.E.C., no andar térreo do Edifício Bernardo Sayão (S.C.S.)

As condições gerais para habilitação encontram-se no Quadro de Avisos do Órgão, no subsolo do Edifício Bernardo Sayão.

Brasília, 08 de maio de 1970.

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da C.P.C.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 011/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TUBOS DE CONCRETO ARMADO E SEM ARMAÇÃO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 25 de maio de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 07 de maio de 1970.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 030/70-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 26 de maio de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Nota: O valor do contrato será de NCr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos).

Brasília, 06 de maio de 1970

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 008/70-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS AO SISTEMA OFF-SET DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Avisamos às firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para às 15:00 horas do dia 11 de maio de 1970, que, por motivo de ordem administrativa, fica transferida para o dia 18 do corrente mês, no mesmo horário e local.

Brasília, 8 de maio de 1970.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.